



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

OBJETO: "Processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos funcionários ativos, aposentados e pensionistas da prefeitura municipal de Pederneiras/SP".

O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

1) Pedimos confirmar nosso entendimento de que as respostas dadas anteriormente para esse pregão nº 42/2019, ainda estão validas para o certame que ocorrerá em 30/08/2019

2) Com relação aos itens:

tem 1.2 do edital, multa de 0,5% pelo atraso no início da prestação dos serviços ora licitados, sem motivo devidamente justificado e aceito pela Administração, até o prazo de 30 dias.

tem 6.1 do anexo I – "A estrutura física e operacional para a plena execução do objeto, bem como o início da prestação dos serviços de pagamento da folha de pessoal, deverá estar devidamente implantada no prazo máximo de 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS a contar da data de assinatura do contrato."

Pedimos esclarecer qual será o início da prestação de serviços.

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas via e-mail: gleise.canela@bradesco.com.br; edineia.cecilio@bradesco.com.br; alyne.ortega@bradesco.com.br; graziele.rodilha@bradesco.com.br; raquel.negrao@bradesco.com.br ou pelo fax nº (11) 3684-4861.

BANCO BRADESCO S/A
CNPJ: 60746.948/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

RESPOSTAS AO TERCEIRO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS FORMULADO PELO BANCO BRADESCO
S/A.

Ref.: Pregão Presencial nº 42/2019

1 - Resposta: Sim.

2 - Resposta: Processamento dos créditos da folha de pagamento dos servidores.

Pederneiras, 27 de agosto de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal